

DECRETO Nº 077 DE 18 DE JUNHO DE 2025.



DECRETO Nº 077 de 18 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Petrolina, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.142/90, que elege as Conferências de Saúde como Fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde;

CONSIDERANDO a Conferência reunir-se-á a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde na 258ª Reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal da Saúde de Petrolina – PE, que tem por objetivo a elaboração de propostas para a construção do Plano Municipal de Saúde vigência 2026 – 2029, que será realizada no dia 18 de julho de 2025, no Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), localizado na Av. Cardoso de Sá, 950 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-020, das 7:30h às 17:30h.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina – PE terá como tema central a “HUMANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE: Cuidar das pessoas, defender a vida e fortalecer o SUS”.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Petrolina – PE, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Prefeito Municipal, o Exmº. Simão Amorim Durando Filho, na sua ausência, pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. João Luís Nogueira Barreto, na sua ausência pela Presidente da 12ª Conferência Municipal de Saúde, a Srª. Márcia Carvalho da Silva e na ausência desta, pelo Coordenador Geral da Conferência, o Sr. Acácio Willian Faustino de Andrade.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/41FB-12A4-898B-0E81> e informe o código 41FB-12A4-898B-0E81





Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento dispondo sobre a organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina – PE e nomeará sua Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina - PE, ocorrerão por conta de recursos orçamentários compatíveis do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

João Luís Nogueira Barreto
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41FB-12A4-898B-0E81> e informe o código 41FB-12A4-898B-0E81





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 41FB-12A4-898B-0E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 18/06/2025 11:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/06/2025 11:50:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 18/06/2025 14:03:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41FB-12A4-898B-0E81>